



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 089, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.346.120,94 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 1.346.120,94** (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, cento e vinte reais e noventa e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de junho de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 089/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	165.625,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	120	167.455,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	120	101.446,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	41	100	50.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	120	197.800,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	120	23.300,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	120	50.164,40	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	120	590.330,54	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	50.000,00
02.007.001.28.843.0049.3040	32.90.21.00	69	100	-	10.330,54
02.007.001.28.843.0049.3040	46.90.71.00	70	100	-	580.000,00
02.007.002.04.122.0046.2029	33.90.39.00	74	100	-	50.164,40
02.007.002.04.122.0046.2029	33.90.39.00	74	100	-	23.300,00
02.017.001.15.451.0019.1011	33.90.39.00	207	100	-	11.446,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	100	-	197.800,00
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.30.00	209	100	-	20.000,00
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.39.00	210	100	-	20.000,00
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	100	-	167.455,00
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	100	-	50.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	165.625,00
TOTAL				1.346.120,94	1.346.120,94



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 89 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 05 / 2021	42.466.056,94
	(B) 01 a 05 / 2020	58.782.812,94
	(C) 06 a 12 / 2020	46.954.354,49
	(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{42.466.056,94}{58.782.812,94} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	-27,76 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 6 a 12/2020 (C) =	46.954.354,49
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	-13.033.448,16
Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =	33.920.906,33

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 5/2021 (A) =	42.466.056,94
Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =	33.920.906,33
Arrecadação provável para o exercício 2021 =	76.386.963,27
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	24.219.893,42
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	3.037.069,85

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	3.037.069,85
Fator de correção =	5,5%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 89/2021 R\$ 165.625,00